



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

0 48

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - CEP 18185-000 - Tel/Fax (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO Nº 2.740/2012.

www.pilardosul.sp.gov.br

De 02 de abril de 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA UNIDADE ESCOLAR PILARENSE EMEI “PROFª. JANE RECHINELLI PILOTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

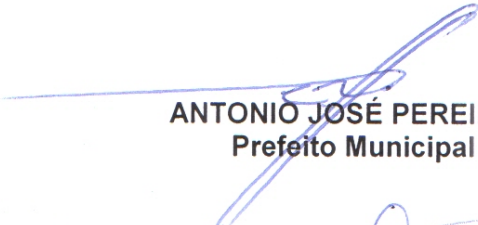
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Unidade Escolar EMEI “Profª. Jane Rechinelli Piloto”, que atualmente funciona no prédio da CCP – Comunidade Cristã Pilarense, para funcionar em prédio próprio na Av. Presbítero Adolfo de Góes, nº 200, Bairro: Nova Pilar I, Pilar do Sul/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de abril de 2012.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários


SÔNIA MARIA DE SALES DOMINGUES
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I